

Pinhalzinho

São Paulo - SP

Histórico

Pinhalzinho, cujo nome derivou das matas de pinheiros que cobriam a região, foi fundado, em 1840, pelas famílias João Domingues Siqueira e Generoso de Godoi Bueno. O povoamento do Município deuse principalmente por imigrantes italianos, entre eles Antônio Fornari e filhos, que fundaram a primeira casa comercial.

O povoado, em 1900, contava com habitações dispersas em números de vinte. A partir de 1910 o crescimento foi acelerado com a criação de escola particular, mantida por moradores como Eduardo fornari, Henrique Torricelli e outros, e o incremento de população causada pelo anúncio de oferta de terrenos gratuitos, divulgado pelo jornal Cidade de Bragança.

Em 1922, concluiu-se a igreja, obra realizada pelo construtor Tomás de Camargo e o carpinteiro José, sendo trazida diretamente de Barcelona, a imagem da Padroeira, Nossa Senhora de Copacabana.

Gentílico: pinhalense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pinhal, pela lei nº 2784, de 23-12-1936, subordinado ao município de Bragança.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Pinhal passou a denominar-se Pinhalzinho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Pinhalzinho figura no município de Bragança.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Bragança passou a denominar-se Bragança Paulista.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Pinhalzinho (ex-Pinhal) figura no município de Bragança Paulista (ex-Bragança).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pinhalzinho, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado de Bragança Paulista. Sede no antigo distrito de Pinhalzinho. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1965.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Pinhal para Pinhalzinho, alterado pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938.